

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Educacional Cantinho do Céu, situado na Rua José Barcelos de Mattos, nº. 449, Bairro Parque Areia Preta, município de Guarapari, ES, mantido pelo Centro Educacional Cantinho do Céu Eireli-ME, CNPJ nº. 03.414.652/0001-60, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 20 de abril de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 837505

PORTARIA Nº 092-R, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Cria o ensino fundamental (2º segmento) e o ensino médio, ambos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo e nos termos do Anexo I desta Portaria, e dá demais providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando o que consta no encaminhamento **E-Docs 2021-9R5DNZ**, REP/SEDU/SSEB/GEEJA nº 24/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ensino fundamental (2º segmento) e o ensino médio, ambos na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, nas unidades escolares públicas estaduais do Espírito Santo nos termos do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O turno de funcionamento listado no Anexo I desta Portaria poderá ser alterado, mediante demanda comprovada e autorização pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 2º Mudar a denominação, com vigência retroativa a janeiro de 2022, da Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental Bela Vista para **Escola Estadual de Ensino Fundamental Bela Vista**, situada à rua Assentamento Bela Vista, S/N, Zona Rural, Montanha - ES, SRE Nova Venécia.

Art. 3º Mudar a denominação das unidades escolares da rede pública estadual do Espírito Santo, com vigência retroativa a janeiro de 2022, listadas e nos termos do Anexo II desta Portaria, em virtude da criação do ensino fundamental (2º segmento), por meio da Portaria SEDU nº 201-R/2021, e do ensino médio EJA, por meio das Portarias SEDU nº 265-R/2021 e nº 314-R/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 20 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I À PORTARIA Nº 092-R, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**CRIAÇÃO DE ETAPAS DE ENSINO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Item	Etapa/ Modalidade	Turno	Número de Vagas	Unidade Escolar	Endereço	SRE	Início retroativo
01	Ensino fundamental (segundo segmento), na modalidade EJA	Noturno	20	EEEF Padre Josimo	Assentamento Pip Nuck, S/N, Zona Rural, Nova Venécia- ES CEP: 29830-000	N o v a Venécia	2º semestre de 2021
02	Ensino médio, na modalidade EJA	Noturno	120	EEEFM Mucurici	Rua Rouxinol, Nº 6, Planalto, Mucurici - ES CEP: 29880-000	N o v a Venécia	1º semestre de 2021
03	Ensino médio, na modalidade EJA	Noturno	120	EEEFM Atilio Vivacqua	Rua Natalino Cossi, Nº 203, Centro, Vila Valério - ES CEP: 29785-000	N o v a Venécia	1º semestre de 2021

Vitória (ES), sexta-feira, 22 de Abril de 2022.

04	Ensino médio, na modalidade EJA	Noturno	120	EEEFM Professora Ana Portela de Sá	Rua Adelaide Ramlow, S/N, Bairro Ondina, Vila Pavão - ES. CEP: 29843-000	Nova Venécia	2º semestre de 2021
05	Ensino fundamental (segundo segmento), na modalidade EJA	Noturno	35	*EEEF Bela Vista	Rua Assentamento Bela Vista, S/N, Zona Rural, Montanha - ES. CEP: 29890-000	Nova Venécia	1º semestre de 2022

*Denominação já alterada pelo art. 2º desta Portaria.

ANEXO II À PORTARIA Nº 092-R, DE 20 DE ABRIL DE 2022. MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS

Item	Denominação original da escola	Endereço	SRE	Denominação alterada por esta Portaria	Motivação da mudança de denominação
01	Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Josimo	Assentamento Pip Nuck, S/N, Zona Rural, Nova Venécia-ES CEP: 29830-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Josimo	Criação do Ensino Médio pela Portaria SEDU nº 265-R/2021
02	Escola Estadual de Ensino Fundamental Paulo Freire	Assentamento Adriano Machado, S/N, Zona Rural, Montanha- ES CEP: 29890-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Paulo Freire	Criação do Ensino Médio pela Portaria SEDU nº 265-R/2021
03	Escola Estadual de Ensino Fundamental Saturnino Ribeiro dos Santos	Assentamento Olinda II, Nº 32, Zona Rural, Pinheiros - ES CEP: 29980-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Saturnino Ribeiro dos Santos	Criação do Ensino Médio pela Portaria SEDU nº 265-R/2021
04	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Assentamento Ouro Verde	Córrego Celestino, S/N, Zona Rural, Nova Venécia - ES CEP: 29830-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Assentamento Ouro Verde	Criação do Ensino Fundamental (2º segmento) pela Portaria SEDU nº 201-R/2021
05	Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental Córrego da Lapa	Córrego da Lapa, S/N, Zona Rural, São Gabriel da Palha - ES CEP: 29780-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental Córrego da Lapa	Criação do Ensino Fundamental (2º segmento) pela Portaria SEDU nº 201-R/2021
06	Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental e Médio José Antônio da Silva Onofre	Assentamento 13 de Maio, S/N, Zona Rural, Nova Venécia - ES CEP: 29830-000	Nova Venécia	Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Antônio da Silva Onofre	Criação do Ensino Médio pela Portaria SEDU nº 314-R/2021

Protocolo 837488

PORTARIA Nº 462-S, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Alterar a carga horária de 25 horas para 40 horas semanais, da servidora **DANIELE ZENI SERAFINI MAFIOLETTI**, nº funcional 427059, vínculo 8, MaPP-V.7, no CEEJA Pedro Antônio Vitali, município de Colatina, de acordo com o artigo 31 da Lei nº 5.580, publicada no Diário Oficial em 14/01/1998, e suas alterações, a partir de 04/04/2022. (Processo nº 2022-S9WFV).

Vitória, 20 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 837506

PORTARIA Nº 463-S, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, o servidor **GRAZIANI GATTI**, nº funcional 3064077, vínculo 8, MaPB - V.4, no CEEFMTI Ewerton Montenegro Guimarães, município de Viana, FM. CE. 2, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DOES em 18/12/2020, e de acordo com o §1º do art. 4º da Portaria nº 184-R, de 21 de dezembro de 2018, publicada no DOES em 26/12/2018 (alterado pelo art. 1º da Portaria nº 040-R, de 12/03/2020, publicada no DOES em 13/03/2020), a partir da publicação (Processo nº 2022-DM4X2).

Vitória, 20 de abril de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 837508